
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPONENTE EM CERTAME LICITATÓRIO

Rio Tinto, 05 de junho de 2024

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA APRESENTADA AO CERTAME LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SALEMA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AOS TRECHOS 01 E 02.

I- INFORMAÇÕES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE 0002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SALEMA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AOS TRECHOS 01 E 02.

II- DA ANALISE

A emissão deste parecer, para as propostas apresentadas pelas empresas, tomou por base o que está previsto na Lei de Licitações (14.133/2021), para comprovação de que a empresa licitante tem capacidade de realizar os serviços elencados no Edital, conforme processo administrativo nº 240503CE00002.

Abaixo, está relacionada a empresa apta ao certame, que ofereceu menor preço:



1- GF CONSTRUSERVICE

CNPJ: 54.913.561/0001-12

Valores da proposta: TRECHO 01 - R\$ 44.380,10

TRECHO 02 - R\$ 51.769,84

TOTAL - R\$ 96.149,94

III- CONCLUSÃO

- DOS PREÇOS:

A empresa **GF CONSTRUSERVICE**, apresentou o menor valor de proposta (R\$ 96.149,94, com 25,00% de deságio orçamentário – que é o máximo permitido pela lei 14.133/2021) para o certame e tecnicamente inválido, pois, os itens 3.4 de cada planilha dos trechos 01 e 02, apresentam valores superiores ao proposto pelo órgão.

Frisa-se ainda, que nos itens elencados abaixo, o deságio aplicado foi superior ao limite de exequibilidade direcionado pela legislação vigente (25,00%) e desta forma, em um caso hipotético onde a empresa venceria o certame, seria necessário confirmar a exequibilidade dos itens perante o preço oferecido.

- ITEM 2.3 – ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 – **DESÁGIO APLICADO DE 29,73%**
- ITEM 2.4 - FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA - **DESÁGIO APLICADO DE 30,34%**
- ITEM 3.1 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020 - **DESÁGIO APLICADO DE 40,93%**
- ITEM 3.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - **DESÁGIO APLICADO DE 27,82%**



Nossa cidade, nosso orgulho

- ITEM 3.3 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324) - **DESÁGIO APLICADO DE 36,82%**

Sem mais para o momento, é o parecer.

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO

ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PB: 1618253964

Matrícula: 8300063

